



DELEGACIA SINDICAL EM ALAGOAS

Carta Sinait-Delegacia Sindical Alagoas/nº 125

Maceió, Al, 09 de outubro de 2015.

A CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES DE ALAGOAS

Rua General Hermes, 380 | Cambona | CEP 57017-200| Maceió | AL

Senhores(as) Dirigentes,

A Delegacia Sindical em Alagoas do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT dirige-se a Vossas Senhorias para solicitar uma intervenção em assunto que, dada sua relevância, está a exigir providências urgentes de órgãos e de autoridades públicas.

Nossa preocupação não é de hoje, com relação ao desmonte da Auditoria Fiscal do Trabalho dentro de um Ministério que compromete a função de estado na proteção de direitos trabalhistas exercida pelos auditores fiscais do Trabalho. Encaminhamos a CARTA DE ALAGOAS PELO FORTALECIMENTO DA AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO para divulgação e apoio desta entidade.

Confiantes nas medidas que Vossas Senhorias adotarão, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e ainda apresentamos sugestão de assinatura do abaixo assinado a esta CARTA DE ALAGOAS PELO FORTALECIMENTO DA AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO.

Respeitosamente,

Delegado(a) Sindical do SINAIT no Estado de Alagoas



DELEGACIA SINDICAL EM ALAGOAS

CARTA DE ALAGOAS PELO FORTALECIMENTO DA AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO

A Auditoria Fiscal do Trabalho vem sendo sucateada e, sem dúvida, a maior perda é para o trabalhador que está assistindo de mãos atadas a precarização das condições de trabalho de uma carreira que tem por missão protegê-lo.

A atividade dos Auditores-Fiscais do Trabalho promove justiça social e fiscal, tendo colaborado para uma arrecadação de **R\$ 104 bilhões** em **2014**, por meio do combate à sonegação do FGTS, da Contribuição Social e Sindical; combate à informalidade, aos acidentes de trabalho e às chagas do trabalho escravo e infantil.

O país vive uma crescente onda de desemprego e o combate à sonegação e à inadimplência do FGTS é importante ferramenta de recuperação e geração de novos postos de trabalho. Lembrando que o levantamento do débito de FGTS é feito pelos auditores fiscais do Trabalho, que tem uma preocupação ainda maior com o prazo prescricional que era de 30 anos e passou para 5 anos. Levantamento do Conselho Curador do FGTS referente a 2014 demonstra que foram gerados e mantidos **4,1 milhões** de empregos em obras públicas financiadas com recursos do Fundo. Estes recursos devem ser utilizados também para suprir as necessidades operacionais da fiscalização.

A autonomia orçamentária e financeira para a Auditoria Fiscal do Trabalho complementando com a gestão de seus trabalhos mantidos por auditores (cargo de carreira), sem interferência política, independente de quem esteja no governo, vai garantir uma legítima defesa dos direitos dos trabalhadores, como ocorre com os procuradores do MPT, os juízes do trabalho, enfim, temos um compromisso com os direitos conquistados pelos trabalhadores quer estejam na lei ou nas Convenções e Acordos Trabalhistas. Conhecemos a realidade de perto e enfrentamos, mas sem garantias constitucionais, não conseguiremos cumprir efetivamente nosso papel, por estas razões pedimos o apoio na PEC 186, que tramita no Congresso Nacional.

Atualmente há apenas 2.500 Auditores-Fiscais do Trabalho em atividade e **mais de 1.100 cargos vagos**, o pior cenário dos últimos 20 anos. Segundo estudos recentes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, contudo, o quadro deveria ser de 8.500 Auditores-Fiscais. O MTE já contou com 9 equipes do Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Escravo, hoje reduzidas a apenas 4. Precisamos que as entidades representativas dos trabalhadores exijam concurso público para recompor o quadro de Auditores Fiscais do trabalho para combater uma demanda crescente de irregularidades trabalhistas.

Além da necessidade urgente de recompor os quadros funcionais dos Auditores Fiscais do Trabalho, precisamos que as multas trabalhistas sejam atualizadas e que tenhamos poderes



DELEGACIA SINDICAL EM ALAGOAS

para levantar o débito das Contribuições sindicais, por enquanto só lavramos os autos de infração por não cumprimento do recolhimento da contribuição sindical.

Indiscutível, assim, a importância social, econômica e arrecadatória da Auditoria-Fiscal do Trabalho na preservação dos direitos, vida e saúde do trabalhador e na promoção da inclusão social e do respeito ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Indispensável, portanto, que nesse momento de mudanças a Auditoria-Fiscal do Trabalho seja valorizada, fortalecida e integrada a uma estrutura institucional que efetivamente seja capaz de lhe conferir condições adequadas para o seu pleno exercício.

Delegado(a) Sindical do SINAIT no Estado de Alagoas